



**PLS • U**  
**Plano de Logística**

## **GESTÃO UFRB – 2022-2024**

REITOR

Fábio Josué Souza dos Santos

VICE-REITOR

José Pereira Mascarenhas Bisneto

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD

Emerson Franco Santa Barbara

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL – PROGEP

Wagner Tavares da Silva

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

Karina de Oliveira Santos Cordeiro

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, CRIAÇÃO E INOVAÇÃO – PPGCI

Maurício Ferreira da Silva

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEXT

Tatiana Ribeiro Velloso

PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS – PROPAAE

Carlos Alberto Santos de Paulo

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN

José Joaquim da Silva Ramos

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Joel Souza dos Santos

NÚCLEO DE MEIO AMBIENTE

Cláudia de Souza Santos

**Membros da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável da UFRB, Portaria 878, de 31 de Agosto de 2022.**

José Joaquim da Silva Ramos - PROPLAN

Joel Souza dos Santos - CIMAM/PROPLAN

Emerson Franco Santa Bárbara – PROAD

Cláudio Antônio Farias Vargas – CLC/PROAD

Rodrigo de Souza - CCONT/PROAD

Cláudia de Souza Santos - CIMAM/PROPLAN

José Roberto dos Santos Barbosa – CMP/PROAD

# Índice

Apresentação	4
Introdução e Justificativa	6
1 A ELABORAÇÃO DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL – PLS DA UFRB	7
1.1 Metodologia	7
1.2 Levantamento de dados	7
1.2.1 Diretrizes e Princípios Gerais	7
2 O PLS DA UFRB	9
2.1 Objetivos	9
2.1.2 Objetivos Específicos	9
2.2 Diretrizes	9
3 PROJETOS DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DA UFRB	10
3.1 COMPRAS SUSTENTÁVEIS	11
3.1.1 Compras Sustentáveis - Material de Consumo	11
3.1.2 Compras Sustentáveis – Contratos Sustentáveis	13
3.2 PROJETO DE OBRAS SUSTENTÁVEIS E MANUTENÇÃO PREDIAL	19
3.2.1 Energia Elétrica	23
3.2.2 Água	25
3.2.3 Esgoto	27
3.3 PROJETO DE SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS	28
3.3.1 Coleta Seletiva Solidária	28
3.3.2 Limpeza	32
3.3.3 Vigilância	34
3.3.4 Projeto de Desenvolvimento Sustentável	35
3.3.5 Comunicação	37
3.4 PROCESSAMENTO DE DADOS	40
3.4.1 Telefonia	42
3.5 PROJETO DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	44
4 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLS	49
Referências	50
Apêndice 1 – Inventário de Bens de Consumo	51

## **Apresentação**

O Plano de Logística Sustentável é um instrumento de planejamento, com objetivo e ações que visa permitir no âmbito da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB, práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos.

Nos últimos anos, a agenda da sustentabilidade ganhou centralidade nos espaços de debate e formulação de políticas públicas. Em razão da conjuntura econômica, social, ambiental, tecnológica e cultural, pela qual o mundo contemporâneo vem passando, desafios como proteger o planeta, garantir qualidade de vida, saúde e eliminação da pobreza, é um imperativo para todas as organizações públicas.

A lógica de funcionamento das economias modernas, fundamentadas no fluxo circular da economia, que só pode ser sustentado por um modelo de sociedade baseada no consumo, em que a cada dia as pessoas são incentivadas a consumir e ter mais, resultando em um maior descarte de resíduos, fator que conseqüentemente gera uma sobrecarga para o planeta. Neste aspecto o tema da sustentabilidade ganha centralidade e a UFRB, enquanto instituição de ensino, tem a tarefa de contribuir para a formação de hábitos e consciência sustentável.

O Brasil como uma das grandes economias mundiais e a maior potência energética e de biodiversidade do planeta, tem além de assento nos espaços de debates sobre a temática sustentabilidade, responsabilidade pela construção de uma consciência ambiental. Dentre as estratégias de aderência do Brasil à agenda mundial do desenvolvimento sustentável, cabe destaque para a Instrução Normativa nº 10 de novembro de 2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), que instituiu o Plano de Logística Sustentável (PLS) como uma obrigação a todos os órgãos do Governo Federal.

O Plano de Logística Sustentável é um instrumento norteador que ajudará no planejamento para a adoção de práticas e métodos que visem a racionalização e sustentabilidade das despesas das Instituições, como também busca apontar ações a serem desenvolvidas pela comunidade acadêmica para criar a cultura da sustentabilidade.

Neste sentido, a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável apresenta o PLS 2022-2024, com propósito de nortear todo um processo de gestão pública mais sustentável, com a finalidade de desempenhar na Instituição práticas que reduzam os impactos socioambientais.

## Introdução e Justificativa

O presente documento é um instrumento de planejamento que visa instituir práticas de sustentabilidade, de otimização dos gastos, de melhoria nos serviços e orientações para a realização de contratações e compras no âmbito da UFRB. O PLS está organizado em seções compostas por temas afins, com objetivos, iniciativas, prazos para implantação e responsáveis. As metas e ações possuem o intuito de estimular mudanças de comportamentos que levam a adoção de práticas mais sustentáveis.

A UFRB, seguindo a orientação da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento (MPOG) por meio do artigo 16 do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012 e das regras estabelecidas na Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012, apresenta a toda a comunidade acadêmica o **PLS 2022-2024/UFRB** elaborado com a finalidade de implementar a cultura da sustentabilidade na Instituição.

O presente Plano contém **78 ações**, buscando de forma prática e objetiva apresentar todo o programa voltado para a logística sustentável a ser desenvolvida na Instituição, assim como todas as ações de projetos afins. Dessa forma, o PLS-UFRB se constitui como uma **agenda de compromisso institucional** que servirá de fio condutor de todas as ações da Universidade. Este Plano será anualmente revisto por seu Comitê Gestor com suporte técnico do Núcleo de Meio Ambiente cujas iniciativas serão avaliadas, aperfeiçoadas e melhoradas, sendo, quando necessário, elaboradas e inseridas novas propostas de ação.

“Se hoje a agenda de sustentabilidade é ainda vista por muitos na sociedade brasileira como uma agenda supérflua ou conservadora, e por setores empresariais como oportunidade para elevarem a lucratividade de seus negócios, a eficiência no uso de recursos naturais, a diminuição da emissão de gases do efeito estufa, a diversificação da produção agrícola, a valorização dos sistemas de produção que mantém a floresta em pé, a preservação dos rios e da biodiversidade podem se tornar a chave da nossa competitividade econômica e da justiça social no futuro próximo.” (Mello e Toni, 2013).

## **1 A elaboração do Plano de Logística Sustentável – PLS da UFRB**

### **1.1 Metodologia**

O Plano foi elaborado inicialmente pelo Núcleo de Logística Sustentável e revisado e atualizado pelo Núcleo de Meio Ambiente (NUMAM). Após a conclusão foram realizadas reuniões setoriais para que os servidores fizessem críticas e sugestões utilizando o método do *brainstorming*. Para melhor aproveitamento do PLS foi estabelecido um cronograma de atividades a ser seguido:

- ✓ Etapa 01 – Elaboração das ações do PLS;
- ✓ Etapa 02 – Diagnóstico referente aos aspectos que compete a cada Setor da UFRB;
- ✓ Etapa 03 – Compilação das idéias que surgiram a partir do brainstorming e inclusão de outras ações no Plano, como também determinação de prazos;
- ✓ Etapa 04 – A implementação da versão do PLS 2022-2024 será feita após a aprovação deste Plano pelo Magnífico Reitor da UFRB;
- ✓ Etapa 05 – A avaliação será realizada pelos Setores e servidores responsáveis e encaminhada à Comissão Gestora anualmente até o dia 31 de março;
- ✓ Etapa 06 – Como o plano é constante, a cada 24 meses será feita a análise crítica e revisão das metas.

### **1.2 Levantamento de dados**

Para uma melhor organização do Plano, os dados referentes ao Inventário dos contratos existentes e a relação de materiais de consumo sustentáveis da UFRB estarão disponíveis na forma de anexos em uma área específica na página do PLS da UFRB. Os dados apresentados serviram de base para a elaboração das ações, bem como para o incentivo à adoção das iniciativas que integram o Plano.

#### **1.2.1 Diretrizes e Princípios Gerais**

Tendo como base o Decreto 7.746, de 05 de junho de 2012 a UFRB adota como diretrizes de sustentabilidade o seu Art. 4º:

- I – menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- II – preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- IV – maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- V – maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;



VI – uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e

VII – origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

Todas as ações desenvolvidas pelo Plano deverão também seguir a política dos 5R's: **Repensar** a necessidade de consumo, os padrões de produção e descarte adotados; **Recusar** possibilidades de consumo desnecessário e produtos que gerem impactos ambientais significativos; **Reduzir** evitando os desperdícios, consumindo menos produtos, preferindo aqueles que ofereçam menor potencial de geração de resíduos e tenham maior durabilidade; **Reutilizar** é evitar que ocorra o descarte de materiais que ainda possam ser reaproveitados de forma e criativa e inovadora ao utilizar um produto de diferentes maneiras; **Reciclar** significa transformar materiais usados em matérias primas para outros produtos por meio de processos industriais ou artesanais.

## 2 O PLS da UFRB

### 2.1 Objetivos

O objetivo geral do PLS - UFRB é **estabelecer** normas e procedimentos na Instituição utilizando a educação ambiental como ferramenta para a implantação de uma política de sustentabilidade em todas as ações e na gestão da UFRB.

#### 2.1.2 Objetivos Específicos

- Sugerir práticas ambientalmente corretas para o uso de materiais de consumo, energia elétrica, água e esgoto, coleta seletiva, qualidade de vida no ambiente de trabalho, os processos de compras e contratações nas áreas de obras, equipamentos, serviços de vigilância, limpeza, telefonia, processamento de dados, apoio administrativo e manutenção predial no âmbito da UFRB;
- Conscientizar e capacitar todos os atores envolvidos nessas novas ações, demonstrando a necessidade real acerca de práticas sustentáveis nas dependências da Instituição;
- Estruturar o sistema de licitações e obras, a fim de realizar melhores contratações seguindo critérios sustentáveis;
- Adotar critérios de sustentabilidade nas compras públicas, induzindo o mercado a adotar padrões de produção pautados em protocolos ambientais.

### 2.2 Diretrizes

Seguindo as definições apresentadas na IN nº 10/2012, as medidas que constam no Decreto nº 8.540/2015, bem como as que constam neste documento, as diretrizes e práticas de sustentabilidade adotadas na UFRB deverão:

- ✓ Difundir a conduta dos 5 R's (Repensar, Reduzir, Recusar, Reutilizar e Reciclar);
- ✓ Estimular entre os membros da comunidade acadêmica práticas de consumo sustentável;
- ✓ Implantar uma política de educação ambiental a ser trabalhada de forma transversal por técnicos, docentes, discentes e terceirizados;
- ✓ Divulgar as normas ligadas à sustentabilidade com o propósito de que sejam mais conhecidas e seguidas;
- ✓ Adequar as ações realizadas na UFRB para que sigam requisitos de sustentabilidade.

### **3 PROJETOS DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DA UFRB**

Os projetos elaborados para o PLS-UFRB abrangem várias áreas e de modo especial, o que contempla o conceito de Logística Sustentável apresentado na IN n º10/2012 da SLTI/MPOG. Todas as ações propostas têm o objetivo de colocar em prática ações que, além de reduzir o consumo, proporcionem a gestão consciente dos gastos no serviço público.

### 3.1 COMPRAS SUSTENTÁVEIS

#### 3.1.1 Compras Sustentáveis - Material de Consumo

Objetivo	Metas	Ações	Áreas e pessoas responsáveis	Resultados esperados	Cronograma
<p>Conscientizar a comunidade acadêmica UFRB sobre a importância da manutenção dos esforços no sentido de reduzir o consumo dos seguintes materiais: copos descartáveis, papel A4 e toner; Estabelecer critérios que permitam a identificação do consumo per capta dos referidos materiais.</p>	<p>Reduzir em até 80% o uso de copos descartáveis.</p>	1. Campanhas de incentivo ao uso de squeezes/canecas nas dependências da UFRB .	ASCOM/CMP	1. Utilização dos squeezes/canecas de forma cotidiana na UFRB reduzindo o consumo de copos descartáveis.	2023-2024
		2. Aquisição e distribuição de squeezes para os discentes.	CMP	2. Uso de squeezes/canecas para consumo de água.	2023-2024
		3. Implantação de bebedouros em todos os prédios com ação conjunta da retirada dos suportes para água engarrafada nas salas administrativas.	CMP	3. Redução da demanda de copos descartáveis por sala como também redução na aquisição de água mineral para os setores.	2023
	<p>Reduzir consumo de papel A4.</p>	4. Configuração das impressoras pela COTEC para que toda impressão seja frente e verso.	COTEC	4. Redução do consumo de papel A4 em 70%.	2022-2023
		5. Implementar ilhas de impressão em todas as	CMP/COTEC	5. Centralização das impressões e redução no consumo de papel A4.	2022-2023

		unidades.			
--	--	-----------	--	--	--

### **Detalhamento das Ações**

#### **1 Elaboração de campanha utilizando material a ser enviado através do email institucional incentivando a utilização de squeezes:**

- 1.1 Verificar projetos que contemplem a aquisição ou elaborar proposta de licitação para aquisição de squeeze;
- 1.2 Divulgação da campanha utilizando o site institucional da UFRB, redes sociais e e-mails;
- 1.3 Afixação de cartazes nos pavilhões de aulas e nos blocos de laboratórios incentivando a utilização de squeezes pelos discentes.

#### **2 Aquisição e distribuição de squeezes para os discentes:**

- 2.1 Elaboração de proposta de licitação para aquisição de squeezes;
- 2.2 Divulgação por meio de campanha eletrônica no site institucional da UFRB, redes sociais e e-mails;
- 2.3 Distribuição dos squeezes para os discentes em todos os campi.

#### **3 Implantação de bebedouros em todos os prédios com ação conjunta da retirada dos suportes para água engarrafada nas salas administrativas:**

- 3.1 Promover aquisição periódica de filtros para bebedouros de pressão
- 3.2 Implantar sistema de monitoramento da qualidade da água disponibilizada nos bebedouros da UFRB.

#### **4 Configuração das impressoras pela COTEC para que toda impressão seja frente e verso:**

- 4.1 Elaboração de portaria em conjunto com a Reitoria que institua a política de impressão frente e verso na UFRB;
- 4.2 Submeter ao CONSUNI para aprovação da normativa;
- 4.3 Divulgação da proposta por meio de campanha eletrônica para a comunidade acadêmica no site institucional da UFRB, redes sociais e e-mails.

#### **5 Implementar ilhas de impressão em todas as unidades**

- 5.1 Instalação de impressoras em um ponto central dentro de cada unidade.

### 3.1.2 Compras Sustentáveis – Contratos Sustentáveis

Objetivo	Metas	Ações	Áreas e pessoas responsáveis	Resultados esperados	Cronograma
Ampliar a difusão do conceito de sustentabilidade entre compradores e requisitantes, com o objetivo de criar uma sensibilização acerca da importância de se utilizar critérios de sustentabilidade nas especificações de bens e serviços, visando à promoção do desenvolvimento sustentável.	Cláusulas Contratuais que gerem Impacto Sustentável nos Contratos de Vigilância da UFRB	6. Inserir nas cláusulas contratuais parâmetros para que os Veículos tenham baixa emissão de gases poluentes.	CCONT	6. Redução da emissão de gases nocivos ao meio ambiente.	2022-2023
	Cláusulas Contratuais que gerem Impacto Sustentável nos Contratos de Limpeza da UFRB	7. Inserir na cláusula “obrigações da contratada”, a necessidade de atendimento aos termos do Anexo V, da IN SLTI/MPOG 02/2008, e IN 01/2010.	CCONT	7. Incentivar a separação de resíduos e racionalização quanto ao uso de substâncias tóxicas.	2022-2023
		8. Inserir na cláusula “obrigações da contratada”, exigência de treinamento interno de seus empregados quanto aos seguintes aspectos: redução no consumo de água, energia elétrica, observando-se as normas vigentes.	CCONT	8. Evitar o desperdício de água e energia elétrica, gerando redução de custos para a Instituição.	2022-2023
		9. Inserir na cláusula “obrigações da contratada”, exigência de treinamento interno de seus empregados quanto aos seguintes	CCONT	9. Incentivo ao treinamento contínuo entre os terceirizados.	2022-2023

		aspectos: boas práticas, visando à redução de desperdícios e poluição.			
	Criar Cláusulas visando à acessibilidade nos Imóveis Locados pela UFRB;	10. Firmar em Edital e Cláusulas Contratuais a necessidade de que os imóveis locados pela UFRB sejam acessíveis a pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.	<b>CCONT</b>	10. Possibilitar condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.	<b>2022-2024</b>
		11. A empresa deverá apresentar planta do local de acordo com legislação que versa sobre o tema e realizar adequações necessárias durante a vigência contratual.	<b>CLC/CIMAM</b>	11. Possibilitar condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.	<b>2022-2024</b>
		12. Na escolha do Imóvel a ser locado, deverão ser considerados os padrões de acessibilidade constantes na Lei 10.098/2000, Decreto 5.296/2004, e NBR 9050/ABNT, bem como sinalização em braile e em formatos de fácil leitura e compreensão, nos termos do Decreto 6.949/2009.	<b>CLC/CIMAM</b>	12. Possibilitar condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.	<b>2022-2024</b>
	Compra de material e	13. Aquisição de mobiliário com	<b>CMP - CLC</b>	13. Utilização de	<b>2022-2024</b>

	equipamento com certificação ambiental.	certificação do Cadastro Técnico Federal, com certificado FSC ou CERLOR.		mobiliários com certificação ambiental de modo que o processo de fabricação ou industrialização dos produtos, em razão de seu impacto ambiental (atividade potencialmente poluidora ou utilizadora de recursos ambientais), está sendo acompanhado e fiscalizado pelo IBAMA, bem como seja comprovada a procedência da madeira proveniente de manejo florestal ou reflorestamento.	
		14. Aquisição de aparelhos de Condicionadores de Ar, Lâmpadas, Refrigeradores e Televisores com Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE que comprove eficiência energética nas classes A e B.	<b>CIMAM – CMP – CLC</b>	14. Assegurar a aquisição pelo Administração do produto de maior eficiência energética, sem prejuízo relevante da competitividade.	<b>2022-2024</b>
		15. Aquisição de lâmpadas fluorescentes, pilhas e baterias com destinação final ambientalmente	<b>CIMAM - CLC</b>	15. Assegurar a destinação ambientalmente correta	<b>NOV/2023</b>



		adequada.		das lâmpadas fluorescentes, pilhas e baterias adquiridas pela Administração.	
--	--	-----------	--	--	--

#### **Detalhamento das Ações:**

#### **6. Inserir nas cláusulas contratuais parâmetros para que os Veículos tenham baixa emissão de gases tóxicos**

6.1 Os veículos automotores utilizados na prestação de serviços nessa Instituição de Ensino devem utilizar combustíveis renováveis (etanol, gás natural, biodiesel, eletricidade, etc.), inclusive mediante tecnologia “flex”, nos termos da lei nº. 9.660/1998;

6.2 Os veículos automotores utilizados na prestação de serviços nessa Instituição de Ensino devem atender aos limites máximos de emissão de poluentes provenientes do escapamento, fixados no âmbito do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE, conforme Resolução CONAMA nº 18, de 06/05/1986, complementações e alterações supervenientes.

#### **7. Inserir na cláusula “obrigações da contratada”, a necessidade de atendimento aos termos do Anexo V, da IN SLTI/MPOG 02/2008, e IN 01/2010:**

7.1 A contratada deverá usar, na execução dos serviços, produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

7.2 A contratada deverá, na execução dos serviços, adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;

7.3 A contratada deverá observar, na execução dos serviços, a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento.

#### **(Detalhamento dos Itens 7,8,9)**

**Inserir na cláusula “obrigações da contratada”, exigência de treinamento interno de seus empregados quanto aos seguintes aspectos: redução no consumo de água, energia elétrica, observando-se as normas vigentes;**

A contratada deverá realizar, com periodicidade anual, treinamento junto aos seus funcionários, sem qualquer ônus para a contratante ou aos seus respectivos empregados, no qual sejam explicitadas técnicas de racionalidade e redução do consumo de água, energia elétrica, dentre outros.

**10. Firmar em Edital e Cláusulas Contratuais a necessidade de que os imóveis locados pela UFRB, sejam acessíveis a pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;**

10.1 Em consonância com a legislação vigente, relativa à acessibilidade às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, a parte contratada deverá, até a entrega das chaves do imóvel locado, atender aos requisitos mínimos exigidos, como condição necessária à assunção contratual, sem prejuízo das adequações exigíveis ao longo da execução contratual.

**(Detalhamento dos Itens 11, 12)**

**11. A empresa deverá apresentar planta do local de acordo com legislação que versa sobre o tema e realizar adequações necessárias durante a vigência contratual;**

11.1 Em momento anterior à celebração dos contratos de locação, toda a documentação relativa à estrutura do imóvel, será submetida à equipe técnica designada pela contratante, no sentido de verificar as condições de acessibilidade, as quais serão condicionantes à assunção contratual.

**13. Aquisição de mobiliário com certificação do Cadastro Técnico Federal, com certificado FSC ou CERLOR;**

13.1 Exigência aos fornecedores de bens e na contratação de serviços ou obras o atendimento da IN 01/2010, do MPOG (Critérios de Sustentabilidade Ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal);

13.2 Solicitar o registro do fabricante no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) para assegurar que processo de fabricação ou industrialização de um produto, em razão de seu impacto ambiental (atividade potencialmente poluidora ou utilizadora de recursos ambientais), está sendo acompanhado e fiscalizado pelo órgão competente em atendimento a IN 06/2013 do IBAMA (Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras), para a compra de móveis;

13.3 Capacitar, em parceria com a PROGEP, os servidores requisitantes visando garantir a opção por produtos ou serviços sustentáveis.

**14. Aquisição de aparelhos de Condicionadores de Ar, Lâmpadas, Refrigeradores e Televisores com Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE que comprove eficiência energética nas classes A e B;**

14.1 Exigência aos fornecedores de bens e na contratação de serviços ou obras, através de cláusula no TERMO DE REFERÊNCIA e na MINUTA DE CONTRATO – CONTRATO, comprovação de eficiência energética nas classes A e B para Condicionadores de Ar, Lâmpadas, Refrigeradores e Televisores, com Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, em atendimento a IN Nº 2, DE 04 DE JUNHO DE 2014, do MPOG;

14.2 Nas aquisições de refrigeradores, condicionadores de ar e demais equipamentos de refrigeração, devem ser adquiridos produtos que utilizem gases refrigerantes inofensivos à camada de ozônio;

14.3 Em caso de aparelhos eletrodomésticos que gerem ruído, devem ser adquiridos produtos que apresentem nível de potência sonora menor ou igual a 88 dB(A), a ser comprovado pelo selo ruído aposto ao produto e/ou à sua embalagem, conforme Portaria Inmetro nº 430/2012, alterada pela Portaria Inmetro nº 388/2013. A resolução CONAMA nº 20/1994 dispõe sobre a instituição do selo ruído, de uso obrigatório para aparelhos eletrodomésticos que geram ruído no seu funcionamento.

**15. Aquisição de pilhas, baterias e lâmpadas fluorescentes;**

15.1 Inserir no TERMO DE REFERÊNCIA e na MINUTA DE CONTRATO - CONTRATO cláusula em que a contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das lâmpadas, pilhas e baterias fluorescentes originárias da contratação, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, em atendimento à Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999;

15.2 Solicitar o registro do fabricante no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) para assegurar que processo de fabricação ou industrialização de um produto, em razão de seu impacto ambiental (atividade potencialmente poluidora ou utilizadora de recursos ambientais), está sendo acompanhado e fiscalizado pelo órgão competente em atendimento a IN 06/2013 do IBAMA (Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras), para a compra de móveis;

15.3 Incentivar, em parceria com a ASCOM, a correta segregação dos resíduos perigosos (pilhas, baterias e lâmpadas fluorescentes) com encaminhamento ao respectivo fornecedor para a destinação final correta e sustentável dos resíduos coletados em atendimento à Lei de Política Nacional de Resíduos Sólidos nº 12.305/2010.

### 3.2 PROJETO DE OBRAS SUSTENTÁVEIS E MANUTENÇÃO PREDIAL

Objetivo	Metas	Ações	Áreas e pessoas responsáveis	Resultados esperados	Cronograma
Adotar critérios de sustentabilidade ambiental nas obras públicas bem como contratações, privilegiando a aquisição de produtos e serviços que representem menor impacto ambiental.	Atender o que estabelece o Plano de Desenvolvimento da Instituição (PDI) com relação às licitações, contratações bem como os procedimentos sustentáveis.	16. Incluir nas licitações e contratações a exigência de critérios e práticas sustentáveis, elaborando um planejamento anual e quadrianual de obras que foram licitadas em conformidade com o Plano de Desenvolvimento da Instituição – PDI.	CLC/CIMAM	16. Apresentar nos contratos os critérios e práticas sustentáveis e divulgar o cronograma de obras da universidade.	2022-2024
		17. Incluir nos contratos a responsabilidade da contratada de providenciar o recolhimento e o adequado descarte de todos resíduos perigosos gerados nas obras tendo como referência a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010) que dispõe sobre a destinação dos resíduos sólidos.	CIMAM	17. Garantir que todos os resíduos gerados em construções e/ou reformas sejam destinados de forma correta sob a responsabilidade das empresas contratadas.	2022
		18. Implementar um sistema individual de aferição de consumo de	CIMAM/NUMAP	18. Garantir a instalação e funcionamento de todos os aparelhos de	2022-2024

		água e energia elétrica por edifício em todos os campi.		aferição de água e energia elétrica em cada prédio da UFRB.	
Realizar obras, reformas e manutenção predial buscando um maior conforto ambiental, diminuindo os desperdícios e impactos ao meio ambiente.		19. Reduzir o desperdício de materiais na construção e manutenção predial, considerando sempre as possibilidades de reuso, reaproveitamento e reciclagem.	<b>CIMAM/NUMAP</b>	19. Planejar todas as construções e reformas de forma a otimizar o consumo, reuso, reaproveitamento e reciclagem dos materiais.	<b>2022-2024</b>
		20. Adquirir, em todos os âmbitos, materiais duráveis, certificados e sustentáveis.	<b>CIMAM/NUMAP</b>	20. Exigir nos contratos a certificação adequada que comprove a origem dos materiais.	<b>2022-2024</b>
		21. Privilegiar desde a concepção e projeto das obras o aproveitamento da ventilação e iluminação natural.	<b>CIMAM/NUARQ</b>	21. Os responsáveis pelos projetos deverão realizar uma análise prévia do ambiente, afim de evitar maiores gastos com água e energia elétrica.	<b>2022-2023</b>

	Incluir nos projetos aspectos paisagísticos a fim de gerar maior conforto para todos os usuários.	22. Preservar espécies nativas de plantas bem como promover a compensação e replantio de vegetação eventualmente suprimida além de melhorar os aspectos paisagísticos.	CIMAM/NUMAM	22. Fomentar o surgimento de áreas verdes nos campi e melhorar esteticamente os aspectos paisagísticos viabilizando assim o replantio de plantas de espécies nativas.	2022
--	---	--	-------------	---	------

#### Detalhamento das Ações

##### **16. Incluir nas licitações e contratações a exigência de critérios e práticas sustentáveis, elaborando um planejamento anual e quadrianual de obras que foram licitadas em conformidade com o Plano de Desenvolvimento da Instituição – PDI;**

16.1 Em conjunto com o setor responsável pelas licitações da SIPEF, inserir nos contratos cláusulas que especifiquem os aspectos relativos à sustentabilidade que deverão ser contemplados em cada um dos contratos segundo a sua especificidade;

16.2 Discutir com a gestão o planejamento quadrianual e anual das obras a serem realizadas na Instituição;

16.3 Publicar no site para conhecimento de toda à comunidade o planejamento de obras a serem realizadas anualmente, e se possível acolher possíveis sugestões.

##### **17. Incluir nos contratos a responsabilidade da contratada de providenciar o recolhimento e o adequado descarte de todos resíduos perigosos gerados nas obras tendo como referência a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 que dispõe sobre a destinação dos resíduos sólidos;**

17.1 Constar nos contratos a obrigatoriedade da contrata destinar os resíduos gerados nas obras de forma correta e sustentável;

17.2 Monitorar a coleta dos resíduos através dos certificados de destinação ambientalmente correta.

##### **18. Implementar um sistema individual de aferição de consumo de água e energia elétrica por edifício em todos os campi;**

18.1 Fazer orçamento do equipamento necessário;

18.2 Verificar junto à Pró-Reitoria de Planejamento a disponibilidade para a aquisição do equipamento;

18.2.1 Caso não seja possível a aquisição via UFRB, verificar viabilidade por meio de projeto;

18.3 Instalar os equipamentos necessários em cada edifício da UFRB;

18.4 Monitorar o consumo de água e energia mensalmente e refletir com os usuários possíveis métodos de racionalização.

**19. Reduzir o desperdício de materiais na construção e manutenção predial, considerando sempre as possibilidades de reuso, reaproveitamento e reciclagem;**

19.1 Avaliar e mensurar a quantidade exata de materiais que deverão ser utilizados;

19.2 Fomentar o reaproveitamento de materiais utilizados em outras obras, bem como os acondicionar em local adequado.

**20. Adquirir, em todos os âmbitos, materiais duráveis, certificados e sustentáveis;**

20.1 Inserir nos contratos a utilização de materiais que sejam duráveis, apresentem bom desempenho e se possível, provenientes de fontes sustentáveis.

20.2 Cobrar da contratada a apresentação dos certificados que comprovem a origem dos materiais.

**21. Privilegiar desde a concepção e projeto das obras o aproveitamento da ventilação e iluminação natural;**

21.1 Analisar o espaço físico das construções a serem iniciadas para que as obras sejam executadas de forma a aproveitar ao máximo ventilação e iluminação naturais;

21.2 Verificar nas construções já concluídas a possibilidade de realizar melhorias que favoreçam a ventilação e iluminação natural;

**22. Preservar espécies nativas de plantas bem como promover a compensação e replantio de vegetação eventualmente suprimida além de melhorar os aspectos no paisagísticos.**

22.1 Fazer o levantamento de todas as espécies nativas presentes nos campi da UFRB;

22.2 Elaborar projetos de obras em espaços em que ocorra o mínimo de desmatamento possível;

22.2.1 Caso seja inviável tal adequação, promover o plantio e/ou a realocação das mudas em outra área para compensação;

22.3 Acrescentar aos projetos, tanto aos já executados quanto aos que ainda serão executados, aspectos paisagísticos utilizando diferentes espécies de plantas decorativas para melhorar a estética do ambiente na Instituição.

### 3.2.1 Energia Elétrica

Objetivo	Metas	Ações	Áreas e pessoas responsáveis	Resultados esperados	Cronograma
Conscientizar a comunidade acadêmica sobre a importância de otimizar o consumo de energia adotando assim, práticas mais sustentáveis e reduzindo custos de acordo com a IN	Otimizar o consumo de energia elétrica.	23. Fazer diagnóstico da situação das instalações elétricas.	<b>CIMAM/NUENG</b>	23. Identificar possíveis problemas no sistema que gerem o aumento do consumo de energia para que se possa fazer os devidos reparos.	<b>2022-2024</b>
		24. Instalar medidores individuais para monitorar o consumo de energia por prédio.	<b>CIMAM/NUENG</b>	24. Acompanhamento do consumo de energia de cada prédio/Centro.	<b>2023</b>
		25. Incentivar a redução do consumo de energia nos prédios.	<b>ASCOM/CIMAM</b>	25. Instruir os servidores quanto ao uso adequado de equipamentos eletrônicos, visando reduzir o consumo de energia elétrica.	<b>2023-2024</b>
		26. Substituir as luminárias existentes (fluorescente) por luminárias de maior eficiência (LED).	<b>CIMAM/NUMAP</b>	26. Reduzir o consumo de energia elétrica pela aquisição de lâmpadas LED.	<b>2022-2023</b>
		27. Implantar sensores de presença em locais	<b>CIMAM/NUENG</b>	27. Melhor visibilidade e segurança aos usuários.	<b>2023-2024</b>



		para passagem, como escadas e corredores.			
--	--	---	--	--	--

#### Detalhamento das ações:

##### **23. Fazer diagnóstico da situação das instalações elétricas**

23.1 Os engenheiros eletricitas deverão apresentar um relatório com o padrão das instalações elétricas dos prédios;

23.2 A equipe do Setor de Manutenção deverá vistoriar periodicamente (a cada 6 meses) todas as instalações elétricas dos campi da UFRB, a fim de detectar falhas no sistema e efetuar mudanças necessárias para a correção dos problemas;

23.3 Verificar a possibilidade de substituição de equipamentos obsoletos por equipamentos mais eficientes, que tenham selo de menor consumo;

23.4 Revisar o contrato com a companhia de fornecimento de energia elétrica, visando a racionalização em razão da demanda de energia elétrica da UFRB.

##### **24. Instalar medidores individuais para monitorar o consumo de energia**

24.1 Fazer levantamento mensal dos dados referentes ao consumo de energia;

24.2 Verificar como os prédios/Centros estão consumindo energia elétrica, com a finalidade de direcionar as campanhas para redução do consumo;

24.3 A direção dos Centros deverá informar à SIPEF quanto a existência de equipamentos de alto consumo de energia em suas dependências, bem como aquisições futuras com seus respectivos consumos.

##### **25. Incentivar a redução do consumo de energia nos prédios**

25.1 Promover campanhas de conscientização por meio de divulgação eletrônica. Estas campanhas deverão contemplar os seguintes tópicos:

- Desligar computadores, estabilizadores, nobreak e ar condicionado nos horários de almoço e fim de expediente de trabalho;
- Desligar os monitores ao deixar o ambiente temporariamente;
- Apagar as luzes ao deixar o ambiente;
- Manter portas e janelas fechadas quando o ar condicionado estiver ligado;
- Aproveitar condições naturais do ambiente de trabalho – ventilação, iluminação natural etc.

**26. Substituir as luminárias existentes (fluorescente) por luminárias de maior eficiência (LED)**

26.1 Quantificação das luminárias que deveriam ser substituídas;

26.2 Aquisição das luminárias de maior eficiência (LED);

26. Troca das lâmpadas fluorescentes e descarte ecologicamente correto pelas lâmpadas LED.

**27. Implantar sensores de presença em locais que são para passagem, como escadas e corredores**

27.1 Quantificação das luminárias que deveriam ser substituídas;

27.2 Aquisição dos sensores de presença luminárias de maior eficiência (LED);

27.3 Instalação dos sensores de presença em escadas e corredores.

**3.2.2 Água**

<b>Objetivo</b>	<b>Metas</b>	<b>Ações</b>	<b>Áreas e pessoas responsáveis</b>	<b>Resultados esperados</b>	<b>Cronograma</b>
Conscientizar a comunidade acadêmica sobre a importância de reduzir o consumo de água adotando assim, práticas mais sustentáveis e reduzindo custos.	Reduzir o consumo de água potável nos campi.	28. Monitoramento do consumo de água.	<b>CIMAM/NUMAP</b>	28. Acompanhamento do consumo de água de cada setor/Centro por meio de hidrômetros individuais.	<b>2022-2023</b>
		29. Fazer diagnóstico da situação das instalações hidráulicas.	<b>CIMAM/NUMAP</b>	29. Identificar possíveis problemas no sistema que gerem perdas, para que, a partir disto, se possa fazer os devidos reparos.	<b>2022-2023</b>
		30. Fomentar em todas as construções projetadas a viabilidade de reuso de águas	<b>CIMAM</b>	30. Redução do consumo de água devido a implantação do sistema de reuso e captação de água	<b>2022-2024</b>

		servidas e de captação e aproveitamento de águas pluviais.		da chuva.	
		31. Elaboração de campanhas para incentivar a redução do consumo de água.	<b>ASCOM</b>	31. Espera-se que haja redução no consumo com iniciativa de toda a comunidade acadêmica.	<b>2023</b>
		32. Adoção de equipamentos eficientes visando a redução do consumo de água.	<b>CIMAM/NUMAP</b>	32. Espera-se que com a utilização desses equipamentos a redução de água seja mais significativa.	<b>2022-2024</b>

#### Detalhamento das ações:

#### **28. Monitoramento do consumo de água**

- 28.1 Fazer levantamento mensal dos dados referentes ao consumo de água;
- 28.2 Dar preferência ao sistema de medição individualizada do consumo de água;
- 28.3 Verificar junto ao gestor do contrato e a PROPLAN a possibilidade de instalar medidores individuais nos prédios;
- 28.4 Identificar os setores que consomem mais água com a finalidade de direcionar as campanhas para redução do consumo.

#### **29. Fazer diagnóstico da situação das instalações hidráulicas**

- 29.1 A equipe do setor de manutenção da UFRB deverá vistoriar periodicamente (a cada 6 meses) todas as instalações e aparelhos hidráulicos dos campi, a fim de detectar vazamentos no sistema e efetuar reparos necessários para sanar possíveis perdas.

#### **30. Fomentar em todas as construções projetadas a viabilidade de reuso de águas servidas e de captação e aproveitamento de águas pluviais;**

- 30.1 Elaborar projetos que visem a incorporação de sistemas de reuso de águas servidas e captação de águas pluviais em todos os prédios da UFRB;

30.2 Com o projeto concluído, realizar o orçamento e verificar viabilidade financeira junto à Pró-Reitoria de Planejamento para compra de materiais e execução do mesmo;

30.2.1 Caso não seja possível a aquisição via UFRB, verificar outros meios para aquisição de recursos;

30.3 Monitorar o desempenho dos sistemas implantados e mensurar redução no consumo de água;

### **31. Elaborações de campanhas para incentivar a redução do consumo de água:**

31.1 Promover ações por meio de palestras para toda comunidade acadêmica e capacitação dos servidores para reutilização da água.

### **32. Adoção de equipamentos eficientes visando a redução do consumo de água**

32.1 Licitação para compra de aparelhos eficientes, por exemplo: descargas sanitárias à vácuo; torneiras ecológicas temporizadas ou redutores para torneiras; bebedouros etc.

#### **3.2.3 Esgoto**

<b>Objetivo</b>	<b>Metas</b>	<b>Ações</b>	<b>Áreas e pessoas responsáveis</b>	<b>Resultados esperados</b>	<b>Cronograma</b>
Destinação adequada de esgoto, visando à promoção da saúde e a manutenção do meio ambiente.	Destinação adequada dos esgotos gerados pela UFRB.	33. Fazer diagnóstico da situação dos sistemas de esgotamento sanitário em todos os campi.	<b>CIMAM/CETEC</b>	33. Identificar possíveis problemas nos sistemas de esgotamento sanitário.	<b>2022</b>
		34. Elaborar projeto de esgotamento sanitário.	<b>CIMAM/CETEC</b>	34. Promoção de saúde e manutenção do meio ambiente.	<b>2023</b>
		35. Implementar sistema de esgotamento sanitário.	<b>CIMAM/CETEC</b>	35. Promoção de saúde e manutenção do meio ambiente.	<b>2023</b>
		36. Adequação do tratamento e destinação	<b>CIMAM/NUMAP</b>	36. Reaproveitamento de água residuais, redução do	<b>2023-2024</b>

		das águas residuais geradas em todos os campi da UFRB.		consumo de água nobre.	
--	--	--	--	------------------------	--

#### Detalhamento das ações:

#### **33 Fazer diagnóstico da situação dos sistemas de esgotamento sanitário em todos os campi**

33.1. A equipe do setor de manutenção da UFRB deverá vistoriar as fossas de todos os campi a fim de detectar se estas estão em concordância com as normas da ABNT: NBR 13969 e NBR 7229;

33.2 Vistoriar as instalações das ligações prediais de esgoto, verificando infiltrações, vazamentos e outras possíveis deficiências;

33.3 Solicitar apoio dos professores da área de saneamento do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas e Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade da UFRB para realização de tal diagnóstico;

33.4 Desenvolver projeto para aquisição de equipamentos e materiais para a destinação correta de resíduos de esgoto da UFRB.

#### (Detalhamento dos Itens 34, 35, 36)

#### **Elaborar projeto de esgotamento sanitário, implementar sistema de esgotamento sanitário e definição do tratamento e destinação adequada das águas residuais geradas em todos os campi da UFRB**

Solicitar apoio dos professores da área de saneamento do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da UFRB para recomendações quanto ao tratamento e destinação mais eficiente do esgoto gerado e reuso de águas residuais.

### 3.3 PROJETO DE SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS

#### 3.3.1 Coleta Seletiva Solidária

Objetivo	Metas	Ações	Áreas e pessoas responsáveis	Resultados esperados	Cronograma
----------	-------	-------	------------------------------	----------------------	------------

<p>Implantar um sistema eficiente de separação e destinação dos resíduos sólidos gerados na UFRB, observando a Política Nacional de Resíduos Sólidos e a Política de Resíduos Sólidos da UFRB.</p>	<p>Separação na fonte dos resíduos recicláveis gerados pela UFRB;</p>	37. Levantamento quantitativo de coletores.	<b>NUMAM</b>	37. Obter o quantitativo de coletores necessários.	<b>2022</b>
		38. Aquisição de coletores para coleta seletiva: não reciclável e reciclável.	<b>PROPLAN/PROAD</b>	38. Facilitar a coleta dos resíduos por classificação.	<b>2022-2023</b>
		39. Aquisição de contêineres.	<b>PROPLAN/PROAD</b>	39. Armazenamento temporário dos recicláveis até o momento da destinação adequada. Promover a coleta em espaços de grandes fluxos.	<b>2022-2023</b>
		40. Campanha institucional visando a conscientização da comunidade acadêmica sobre a importância da segregação dos resíduos.	<b>ASCOM/NUMAM</b>	40. Adesão dos discentes, servidores, docentes, técnicos e terceirizados à campanha para que haja correta segregação dos resíduos e uso efetivo dos coletores seletivos adequadamente.	<b>Mensalmente</b>
		41. Coleta nas Unidades.	<b>CSO/NUMAM</b>	41. Uso dos resíduos passíveis de serem reciclados ou reutilizados.	<b>Semanalmente</b>
		42. Definir local de armazenamento nas Unidades (Interno).	<b>CENTROS/CIMAM</b>	42. Determinar o local para armazenamento interno.	<b>2022</b>
		43. Definir local de armazenamento geral dos resíduos nos campi que tem	<b>CSO/CIMAM</b>	43. Determinar o local para armazenamento externo.	<b>2023</b>

		várias Unidades (Externo).			
	Destinação adequada dos resíduos sólidos gerados pela UFRB;	44. Convênio com cooperativas e/ou associações de catadores locais.	<b>PROPLAN/NUMAM</b>	44. Cooperativas e associações responsáveis pela coleta dos resíduos dos containeres (reciclagem).	<b>2022-2023</b>
	Quantificar os resíduos destinados à reciclagem.	45. Aquisição de balança para pesagem dos resíduos em cada Centro.	<b>PROPLAN e PROAD</b>	45. Instalação da Balança.	<b>2022-2023</b>
		46. Pesagem.	<b>CSO/NUMAM</b>	46. Mensurar os resíduos gerados em cada Unidade.	<b>Semanalmente</b>

#### Detalhamento das ações:

##### **37. Levantamento quantitativo de coletores.**

37.1 O NUMAM irá realizar visitas a todas as unidades dos campi da UFRB;

37.2 Realizar a estimativa da quantidade de coletores para todas as unidades da UFRB com dos servidores de cada unidade.

##### **38. Aquisição de coletores para coleta seletiva: não reciclável e reciclável.**

38.1 Licitar com o apoio da PROPLAN e PROAD a aquisição de coletores para coleta seletiva;

38.2 Alocar os coletores em todos os Centros, Pavilhões de Aulas, laboratórios, bibliotecas, prédios administrativos da UFRB e áreas externas.

##### **39. Aquisição de contêineres.**

39.1 Licitar com o apoio da PROPLAN e PROAD a aquisição de contêineres para coleta seletiva;

39.2 Alocar os contêineres em pontos estratégicos da UFRB.

**40. Campanha institucional visando a conscientização da comunidade acadêmica sobre a importância da segregação dos resíduos.**

40.4 Visitar cada área de ocupação dos ambientes administrativos e pavilhões de aula;

40.5 Informar em encontros, eventos e reuniões as ações sobre a coleta seletiva;

40.6 Apresentar regularmente resultados das atividades desenvolvidas por meios digitais.

**41. Coleta nas Unidades.**

41.1 O responsável pela coleta são os terceirizados da limpeza, orientados por um servidor do Núcleo de Meio Ambiente ou gestor ambiental de cada unidade;

41.2 Realizar semanalmente a coleta nas unidades dos campi da UFRB;

41.3 Retirar material dos coletores e contêineres e identificação por meio de etiqueta da origem (Setor) do material.

**42. Definir local de armazenamento nas Unidades (Interno).**

42.1 O gestor ambiental de cada unidade irá identificar a necessidade de aquisição de contêiner e encaminhará à Equipe Gestora da Coleta Seletiva;

42.2 Definir o local para armazenamento temporário interno dos materiais recolhidos na coleta seletiva.

**43. Definir local de armazenamento geral dos resíduos nos campi que tem várias Unidades (Externo).**

43.1 A Equipe Gestora da Coleta Seletiva irá definir o local para armazenamento dos materiais recolhidos nas unidades, com o propósito de centralizar a destinação final.

**44. Convênio com cooperativas e/ou associações de catadores locais.**

44.1 A Equipe Gestora da Coleta Seletiva irá realizar levantamento das associações e cooperativas da região do Recôncavo;

44.2 Estabelecer convênio com cooperativas de catadores locais;

44.3 A cooperativa irá receber os resíduos provenientes da coleta seletiva realizada na UFRB.

**45. Aquisição de balança para pesagem dos resíduos em cada Centro.**

45.1 Licitar com apoio da PROPLAN e PROAD a aquisição de balanças para pesagem dos resíduos produzidos na coleta seletiva da UFRB;

45.2 Instalar as balanças nos locais de armazenamento.

**46. Pesagem.**



- 46.1 A Equipe da limpeza irá realizar semanalmente a mensuração dos resíduos gerados por unidade;  
 46.2 Pesquisar os sacos e registrar os valores em tabelas semanalmente no local de armazenamento externo;  
 46.3 Encaminhar mensalmente o relatório com os dados para o responsável pela coleta seletiva na UFRB.

### 3.3.2 Limpeza

Objetivo	Metas	Ações	Áreas e pessoas responsáveis	Resultados esperados	Cronograma
Aperfeiçoar e promover adequações nas atividades de limpeza com o propósito de realizar ações sustentáveis na UFRB seguindo a resolução CONAMA nº 275 de 25 de abril de 2001 e o Decreto nº 5.940 de 25 de outubro de 2006.	Oferecer um serviço de limpeza que tenha práticas sustentáveis na UFRB adotando medidas para a redução dos custos e uso adequado de materiais.	47. Promoção do treinamento da equipe de limpeza a cada ano, em parceria com a empresa contratada.	CSO	47. Profissionais treinados para incluir boas práticas de sustentabilidade em sua rotina.	2023
		48. Apresentação de rotinas de limpeza pelos Setores da UFRB.	CSO	48. Tornar a execução do serviço eficiente, proporcionando economia de materiais de limpeza, energia e água.	2023
		49. Sugerir no Contrato de Limpeza que sejam utilizados produtos atóxicos ou menos tóxicos certificados pela ANVISA e ISO 14001.	CSO	49. Minimizar impacto ambiental e evitar danos à saúde dos funcionários.	2022-2023
		50. Priorizar a utilização de vassouras	CSO	50. Fomentar a geração de renda para as associações	2023

		provenientes de materiais reciclados, quando possível, adquiridas de associações ou cooperativas da região.		ou cooperativas.	
--	--	---	--	------------------	--

**Detalhamento das ações:**

**47. Promoção do treinamento da equipe de limpeza em parceria com a empresa contratada**

47.1 Promover palestras de educação ambiental que visam orientar a equipe de limpeza para a execução de seus serviços de maneira eficiente.

**48. Apresentação de rotinas de limpeza pelos Setores da UFRB**

48.1 Em parceria com os setores da UFRB, elaborar uma rotina de trabalho para as equipes de limpeza nas unidades da UFRB, a fim de otimizar a prestação dos serviços.

**49. Sugerir no Contrato de Limpeza que sejam utilizados produtos atóxicos ou menos tóxicos certificados pela ANVISA e ISO 14001**

49.1 Estabelecer um responsável para fiscalização dos produtos de limpeza que serão utilizados;

49.2 Entregar com antecedência amostras dos produtos que serão utilizados.

**50. Priorizar a utilização de vassouras provenientes de materiais reciclados, quando possível, adquiridas de associações ou cooperativas da região.**

50.1 Apresentar à empresa contratada as vantagens de adquirir as vassouras das associações da região, a saber: maior qualidade (durabilidade), fomentar o comércio da região e utilizar materiais reciclados.

### 3.3.3 Vigilância

Objetivo	Metas	Ações	Áreas e pessoas responsáveis	Resultados esperados	Cronograma
Oferecer à comunidade acadêmica e ao patrimônio da UFRB um serviço de segurança com eficiência, eficácia e efetividade, através da revisão dos contratos de vigilância.	Implantar a vigilância eletrônica para auxiliar a prestação de serviços de vigilância	51. Implantar a vigilância eletrônica nos prédios da instituição.	CSO/COTEC/ CIMAM	51. Monitoramento em tempo integral de todos os prédios e acessos da UFRB.	2023-2024

#### Detalhamento das ações:

#### **51. Implantar a vigilância eletrônica nos prédios da instituição;**

- 51.1 Delimitação dos espaços a serem monitorados;
- 51.2 Elaborar um plano de segurança abrangendo tanto vigilância armada quanto a eletrônica;
- 51.3 Realizar orçamento;
- 51.4 Aquisição dos equipamentos para compor o sistema de segurança;
- 51.5 Construção de uma sala para monitoramento de câmeras de segurança.

### 3.3.4 Projeto de Deslocamento Sustentável

Objetivo	Metas	Ações	Áreas e pessoas responsáveis	Resultados esperados	Cronograma
Reduzir custos operacionais dos deslocamentos e minimizar a emissão de substâncias que agredem o meio ambiente.	Incentivar uso de meios eletrônicos para envio de documentos;	52. Realizar campanha de incentivo a utilização dos meios eletrônicos de comunicação, como por exemplo: videoconferência e envio eletrônico de processos.	<b>COTEC/ASCOM</b>	52. Com a utilização dos meios eletrônicos as solicitações de veículos serão reduzidas evitando deslocamento e gerando economia para a Instituição e menor gasto nos serviços de deslocamento. Redução no consumo de papel e de espaço para arquivamento.	<b>2022</b>
		53. Incentivar o uso da bicicleta.	<b>PROAD/ASCOM</b>	53. Criar um dia do mês, com um evento onde as pessoas sejam incentivadas a utilizarem bicicleta em suas atividades.	<b>2022-2023</b>
	Incentivar o uso de combustível menos poluente	54. Certificar que os veículos estão com seus motores regulados, interiores higienizados e as condições de segurança e emissão de poluentes regulados conforme a lei.	<b>CSO</b>	54. Redução da emissão de gases nocivos ao meio ambiente.	<b>2022</b>
		55. Incentivar a carona solidária entre estudantes e servidores.	<b>ASCOM</b>	55. Redução da emissão de gases nocivos ao meio ambiente.	<b>2022-2024</b>

**Detalhamento das ações:****52. Realizar campanha de incentivo a utilização dos meios eletrônicos de comunicação, como por exemplo: videoconferência e envio eletrônico de processos.**

52.1 Divulgar através de folder online, via e-mail e site da universidade, a possibilidade de realização de videoconferência (sistema webconf) e incentivar o envio eletrônico de processos e documentos;

52.2 Atualizar a legislação que dispõe sobre as atividades de transporte e utilização dos veículos oficiais pertencentes ao UFRB;

52.3 Uso de impressoras e equipamentos para digitalização.

**53. Incentivar o uso da bicicleta.**

53.1 Promover ações mensais para conscientização da comunidade acadêmica acerca do uso de bicicletas;

53.2 Promover eventos como passeios ciclísticos pelos campi da UFRB;

53.3 Estruturar os banheiros da Instituição para que os usuários de bicicletas possam tomar banho e trocar de roupas.

**54. Certificar que os veículos estão com seus motores regulados, interiores higienizados e as condições de segurança e emissão de poluentes regulados conforme a lei.**

54.1 Inserir nos termos de referência e cláusulas contratuais parâmetros para que os veículos adquiridos ou que prestem serviços para a UFRB tenham baixa emissão de gases poluentes;

54.2 Utilização de combustíveis renováveis (etanol, gás natural, biodiesel, eletricidade, etc.);

54.3 Implantar e manter sistemática de lavagem veicular ecológica para os veículos do UFRB.

**55. Incentivar a carona solidária entre estudantes e servidores.**

55.1 Viabilizar, em parceria com a COTEC e ASCOM, ferramenta online interativa para carona solidária entre servidores e/ou demais colaboradores da UFRB.

## 3.3.4 Comunicação

Objetivo	Metas	Ações	Áreas e pessoas responsáveis	Resultados esperados	Cronograma
Fomentar, desenvolver e promover as ações educativas de sustentabilidade da UFRB	Sensibilizar a comunidade acadêmica por meio de campanhas educativas	56. Criar um calendário sustentável institucional.	<b>PROPLAN/ASCOM</b>	56. Com base no calendário direcionar todas as demais ações que serão desenvolvidas.	<b>2022-2023</b>
		57. Promover palestras voltadas para a temática sustentável.	<b>NUMAM/CETEC/CETENS</b>	57. Criar um ciclo de palestra anual sobre o tema.	<b>2022-2023</b>
		58. Criar materiais educativos (vídeos, faixas, banner, redes sociais).	<b>ASCOM/NUMAM</b>	58. Alcançar 50% da comunidade acadêmica com os materiais divulgados.	<b>2023</b>
		59. Promover concursos fotográficos e literários.	<b>ASCOM/CAHL/NUMAM</b>	59. Envolver todos os Centros no debate sobre a temática; Gerar acervo para a ASCOM.	<b>Anualmente no dia 21 de setembro</b>
	Mobilizar a comunidade acadêmica em favor de atitudes sustentáveis	60. Realizar parcerias com os cursos para promover trotes sustentáveis.	<b>PROGRAD/CENTROS</b>	60. Promover a cultura sustentável entre os calouros.	<b>Semestral</b>

	<p>Criar uma rede de multiplicadores que sociabilizem os ideais e as práticas de sustentabilidade da Universidade</p>	<p>61. Reunir os grupos atuantes e aqueles que desenvolvem iniciativas isoladas de práticas sustentáveis para um momento de partilha de suas experiências</p>	<p>Reitoria, NUMAM/ PROGEP/ PROEXT</p>	<p>61. Ter uma rede de multiplicadores organizada.</p>	<p>Primeiro semestre de 2023</p>
--	---	---	--	--	----------------------------------

#### Detalhamento das ações:

##### **56. Criar um calendário sustentável institucional**

- 56.1 Realizar uma pesquisa e selecionar as datas comemorativas temáticas a serem abordadas;  
 56.2 Criar o calendário e comunicar aos Setores interessados.

##### **57. Promover palestras voltadas para a temática sustentável**

- 57.1 Verificar uma data que se adeque ao calendário da Instituição e que favoreça a participação de toda comunidade acadêmica. A intenção é que essa data possa ser a mesma em todos anos;  
 57.2 Verificar disponibilidade dos palestrantes que serão convidados de acordo com a temática abordada;  
 57.3 Pensar a forma de divulgação e o espaço que possa comportar todo o público;  
 57.4 Organizar as tarefas e envolver os cursos dos campi da UFRB;  
 57.5 Propor que esse evento seja inserido no Calendário Acadêmico da Instituição;  
 61.6 A realização das palestras deve ser pensada de forma que todos os campi possam acolher o evento.

##### **58. Criar materiais educativos (vídeos, faixas, banner, redes sociais)**

- 58.1 Elaborar um calendário semestral para as publicações que serão feitas;  
 58.2 Fazer reuniões periódicas para pensar e estruturar o conteúdo;

- 58.3 Solicitar os serviços da ASCOM sempre que for necessário a elaboração de algum item;
- 58.4 Verificar a melhor forma de divulgar as peças publicitárias para que alcancem o maior número de pessoas.

#### **59. Promover concursos fotográfico e literário**

- 59.1 Buscar parcerias para a premiação;
- 59.2 Elaborar o edital do concurso;
- 59.3 Firmar uma data anual para a realização do concurso;
- 59.4 Selecionar e convidar os jurados;
- 59.5 Divulgar o evento envolvendo toda a Universidade;
- 59.6 Criar um cronograma de ações;
- 59.7 Realizar a culminância do concurso no mesmo dia da palestra sobre sustentabilidade.

#### **60. Realizar parcerias com os cursos para promover trotes sustentáveis**

- 60.1 Buscar junto à gestão de ensino dos Centros a realização de trotes com cunho sustentável;
- 60.2 Juntamente com os diretórios acadêmicos organizar os trotes sustentáveis;

#### **61. Reunir os grupos atuantes e aqueles que desenvolvem iniciativas isoladas de práticas sustentáveis para um momento de partilha de suas experiências**

- 61.1 Identificar os grupos que existem na Universidade;
- 61.2 Fazer contato com os grupos para saber o direcionamento das atividades que são desenvolvidas;
- 61.3 Realizar reuniões periódicas para troca de experiências, elaboração de ações conjuntas e promover treinamento / capacitação para todos os membros.



## 3.4 PROCESSAMENTO DE DADOS

Objetivo	Metas	Ações	Áreas e pessoas responsáveis	Resultados esperados	Cronograma
Promover o uso eficiente dos recursos computacionais	Reduzir a quantidade de impressões pelo uso efetivo do SIG	62. Identificar os processos atendidos pelo SIG que precisam se adequar a legislação vigente.	COTEC PROGEP	62. Adequar o SIG à legislação vigente.	2022
		63. Incentivar a criação de tutoriais dos processos atendidos pelo SIG.	COTEC ASCOM SEAD PROGEP	63. Criação de tutoriais sobre configurações e uso do SIG.	2022
		64. Definir um meio para a divulgação e uso dos tutoriais.	SEAD ASCOM COTEC PROGEP	64. Divulgar tutoriais sobre configurações e uso do SIG.	2022
	Reduzir a demanda por impressões	65. Identificar a quantidade de impressoras em uso.	COTEC PROAD/CMP	65. Adequar a quantidade de impressoras às demandas da unidade.	2022
		66. Reduzir a quantidade de impressoras por unidade	COTEC PROGEP PROAD/CMP	66. Reduzir em 50% a quantidade de impressoras por setor.	2022-2023
		67. Implantar um sistema para o controle de impressões.	COTEC PROGEP	67. Criação de normas para a gestão das impressões na unidade.	2022-2023

## **Detalhamento das Ações**

### **62. Identificar os processos atendidos pelo SIG que precisam se adequar a legislação vigente**

- 62.1 Identificar a legislação vigente a ser atendida pelos processos do SIG;
- 62.2 Verificar quais os módulos do SIG e setores envolvidos nos processos que precisam se adequar a legislação vigente;
- 62.3 Identificar o gestor do módulo e de TI responsáveis pela adequação do SIG para atender a nova legislação;
- 62.4 Definir com o gestor do módulo e de TI um cronograma para a realização dos ajustes necessários para atender à nova legislação;
- 62.5 Acompanhar com o gestor do módulo e de TI a homologação dos ajustes realizados para atender a nova legislação;
- 62.6 Emitir relatório de encerramento da ação.

### **63. Incentivar a criação de tutoriais dos processos atendidos pelo SIG**

- 63.1 Identificar quais os módulos e funcionalidades do SIG em uso nos setores da unidade;
- 63.2 Verificar quais os módulos e funcionalidades do SIG possuem tutoriais disponíveis e atualizados;
- 63.3 Levantar a opinião de usuários sobre a disponibilidade, a frequência de uso e a eficácia de tutorias para operação do SIG;
- 63.4 Verificar a necessidade de criação/ajustes de tutorias para o uso de funcionalidades do SIG;
- 63.5 Definir com o gestor da unidade um responsável por identificar e demandar o uso, criação e atualização de tutoriais do SIG;
- 63.6 Acompanhar com o gestor do módulo e de TI a homologação dos tutoriais;
- 63.7 Emitir relatório de encerramento da ação.

### **64. Definir um meio para a divulgação e uso dos tutoriais**

- 64.1 Identificar o melhor formato para gestão do repositório de tutoriais do SIG;
- 64.2 Acionar as unidades responsáveis por tornar o repositório operacional;
- 64.3 Em parceria com a ASCOM elaborar campanha a ser divulgada por meio eletrônico;
- 64.4 Emitir relatório de encerramento da ação.

### **65. Identificar a quantidade de impressoras em uso**

- 65.1 Identificar a quantidade de impressoras por setores da unidade;
- 65.2 Levantar a justificativa para a quantidade de impressoras disponíveis por setor;
- 65.3 Analisar com o gestor da unidade o impacto de uma intervenção que reduza o quantitativo de impressoras;
- 65.4 Identificar o tipo/modelo de impressora com melhor desempenho para as atividades do setor;

65.5 Verificar a viabilidade para implantar ilha de impressão na unidade sem causar prejuízos a prestação dos serviços;

65.6 Emitir parecer sobre a viabilidade de redução do quantitativo de impressoras;

65.7 Emitir relatório de encerramento da ação.

#### **66. Reduzir a quantidade de impressoras por unidade**

66.1 Verificar parecer sobre a viabilidade de redução do quantitativo de impressoras na unidade;

66.2 Identificar os setores para a remoção das impressoras;

66.3 Definir um cronograma para remoção e configuração do ambiente de impressão de cada setor;

66.4 Homologar a operação com usuários e gestor da unidade;

66.5 Emitir relatório de encerramento da ação.

#### **67. Implantar um sistema para o controle de impressões**

67.1 Verificar parecer sobre a viabilidade de redução do quantitativo de impressoras na unidade;

67.2 Identificar os recursos necessários (equipamento/software) para implantar o controle de impressões;

67.3 Definir normativo para controle de impressões;

67.4 Acionar a unidade responsável por demandar as aquisições necessárias para implantação do controle de impressões;

67.5 Acompanhar a homologação do controle de impressões;

67.6 Emitir relatório de encerramento da ação.

### **3.4.1 Telefonia**

<b>Objetivo</b>	<b>Metas</b>	<b>Ações</b>	<b>Áreas e pessoas responsáveis</b>	<b>Resultados esperados</b>	<b>Cronograma</b>
Promover a utilização adequada e racional da telefonia móvel e fixa a fim de reduzir	Estabelecer regras para o uso consciente do serviço de telefonia,	68. Instalação de Central telefônica.	<b>Reitoria/PROAD</b>	68. Reduzir os custos de ligações internas.	<b>2022</b>
		69. Normatizar a utilização da telefonia	<b>CCONT</b>	69. Servidores e prestadores de serviço	

as contas.	obtendo 100% dos usuários com acesso aos serviços de comunicação via internet, realizando um comparativo de gastos mensais/anuais.	fixa.		capacitados para o uso racional de telefonia fixa.	
		70. Realizar campanhas de incentivo a ferramentas de comunicação que os servidores já utilizam (chat do google, e-mails e outros meios eletrônicos).	<b>CCONT/ASCOM</b>	70. Com a utilização dos computadores (que já é utilizado frequentemente por todos os servidores) haverá uma maior redução nas contas de telefonia da UFRB.	
		71. Redução do número de linhas.	<b>CCONT</b>	71. Redução nos custos finais de telefonia.	

#### Detalhamento das ações:

##### **68. Instalação de Central telefônica;**

- 68.1 Aquisição e Instalação de um PABX (*Private Automatic Branch Exchange*);
- 68.2 Reunião com os servidores para explicar como funciona o equipamento;
- 68.3 Divulgação dos ramais.

##### **69. Normatizar a utilização da telefonia fixa;**

- 69.1 Reunir os responsáveis pela telefonia na UFRB para traçar as metas;
- 69.2 Elaborar as normas para a utilização de telefonia fixa;
- 69.3 Submeter as normas para apreciação do Conselho Universitário;
- 69.4 Apresentar à comunidade acadêmica as normas para utilização da telefonia fixa.

**70. Realizar campanhas de incentivo a ferramentas de comunicação que os servidores já utilizam (chat do google, e-mails e outras mídias eletrônicas);**

70.1 Elaboração da Campanha em conjunto com ASCOM e COTEC;

70.2 Divulgação de panfletos online, para os e-mails institucionais dos servidores, além dos e-mails cadastrados na plataforma online da UFRB, referentes aos discentes.

**71. Redução do número de linhas;**

71.1 Verificar quantas linhas existem na UFRB;

71.2 Verificar com os Setores quantas podem ser reduzidas;

71.3 Divulgar a nova lista de telefones.

**3.5 PROJETO DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO**

<b>Objetivo</b>	<b>Metas</b>	<b>Ações</b>	<b>Áreas e pessoas responsáveis</b>	<b>Resultados esperados</b>	<b>Cronograma</b>
Desenvolver ações para a melhoria da qualidade de vida no ambiente de trabalho, estimulando a prática de atitudes saudáveis	Desenvolver ações educativas e de prevenção para melhor qualidade de vida do servidor.	72. Visita aos setores para conhecer o ambiente laboral dos servidores, identificando possíveis riscos laborais e ergonômicos.	<b>NUGASST</b>	72. Identificar os possíveis riscos laborais e ergonômicos a fim de orientar os servidores para prevenção.	<b>Jul. 2023 / Dez. 2024</b>
		73. Elaborar diagnóstico atual (com atualizações periódicas) acerca das condições de trabalho e das	<b>NUGASST</b>	73. Mapear os possíveis fatores que interferem na manutenção de relações saudáveis nos ambientes	<b>Ago. 2023/ Dez. 2024</b>

		relações interpessoais.		laborais visando a construção de ações para a minimização de danos à saúde dos/as servidores/as.	
		74. Realização de espaços de diálogo – palestras, rodas de conversa, oficinas temáticas, atendimento social e psicológico – para discutir aspectos referentes a assédio (moral e sexual) e outras formas de violências na UFRB.	<b>NUGASST, ASCOM, Centros, e Adm. Central</b>	74. Minimizar as práticas de assédio e outras violências na Universidade	<b>Jun. 2023/ Dez. 2024</b>
	Estimular a prática saudável de atividades esportivas.	75. Realização de capacitação em Qualidade de Vida no Trabalho – palestras, rodas de conversa, oficinas temáticas – prioritariamente com os/as gestores/as da UFRB;	<b>NUGASST</b>	75. Contribuir para a construção de práticas saudáveis de relacionamentos interpessoais na Universidade.	<b>Jun. 2023 / Dez. 2024</b>
	Estimular a prática saudável de atividades esportivas.	76. Estimular e apoiar eventos esportivos abrangendo diversas modalidades através	<b>NUGASST, NUCELA PROAD, PROPLAN, CCU – PROEXT e ASCOM</b>	76. Promover o bem-estar e entretenimento de toda a comunidade	<b>Jun. 2023 / Dez. 2024</b>

		de articulação com Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do Município e com instituições que atuam com Educação Física para estabelecer parcerias.		acadêmica, além de incentivar e apoiar a prática esportiva da comunidade acadêmica, destacando nos eventos a importância dessas práticas, seguido de divulgação.	
		77. Levantar diagnóstico de funcionalidade e localização de espaços para a realização de atividades recreativas e convivência da comunidade acadêmica, a partir da criação e produção do grupo de trabalho.	<b>PROGEP, PROEXT, CIMAM - PROPLAN e PROAD</b>	77. Constituir Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de construção de diagnóstico.	<b>Jun. 2023 / Dez. 2024</b>
		78. Realização e apoio de exposições, festivais, luaus, encontros e apresentações, em espaços de convivência	<b>CCU/PROEXT e ASCOM</b>	78. Implantação e cumprimento de um calendário de atividades culturais constantes na UFRB	<b>Mar. 2020 / Dez. 2024</b>

		construídos com recursos sustentáveis			
--	--	---------------------------------------	--	--	--

**Detalhamento das ações:**

**72. Visita aos setores para conhecer o ambiente laboral dos servidores, para identificar possíveis riscos laborais e ergonômicos;**

**73. Elaborar diagnóstico atual (com atualizações periódicas) acerca das condições de trabalho e das relações interpessoais;**

73.1 Determinar mensalmente datas para a realização da organização do diagnóstico a partir de visitas e levantamentos realizados anteriormente;

**74. Realização de espaços de diálogo – palestras, rodas de conversa, oficinas temáticas, atendimento social e psicológico – para discutir aspectos referentes a assédio (moral e sexual) e outras formas de violências na UFRB;**

74.1 A realização desses espaços visará minimizar as práticas de assédio e outras violências na Universidade a partir de resolução criada pela UFRB acerca da temática;

**75. Realização de capacitação em Qualidade de Vida no Trabalho – palestras, rodas de conversa, oficinas temáticas – prioritariamente com os/as gestores/as da UFRB;**

**76. Estimular e apoiar eventos esportivos abrangendo diversas modalidades através de articulação com Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do Município e com instituições que atuam com Educação Física para estabelecer parcerias;**

76.1 Promover caminhadas, passeios ciclísticos e grupos de corridas para promoção da saúde da comunidade acadêmica, dentre outros;

76.2 Determinar anualmente datas relacionadas a eventos de promoção à saúde, cuidados ambientais e eventos esportivos territoriais para a realização de tais datas;

76.3 Viabilizar a criação de Associação Desportiva dos/as servidores/as da UFRB;

**77. Levantar diagnóstico de funcionalidade e localização de espaços para a realização de atividades recreativas e convivência da comunidade acadêmica a partir da criação e produção de GT;**



**78. Realização e apoio de exposições, festivais, luaus, encontros e apresentações, em espaços de convivência construídos com recursos sustentáveis**

78.1 O apoio ocorrerá a partir do levantamento/organização anual e mensal de tais eventos;

## 4 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLS

Para que o Plano de Logística Sustentável alcance ao máximo seus objetivos e suas iniciativas sejam colocadas em prática, a Comissão Gestora irá acompanhar as implementações e execuções das ações. Com as seguintes atribuições:

Junto ao Núcleo de Meio Ambiente - CIMAM, definir periodicidade para se reunir a fim de verificar meios para execução das ações que foram propostas neste Plano:

- Se responsabilizar pelas informações e resultados a serem apresentados à Reitoria;
- Verificar periodicamente se os objetivos, metas e prazos estão sendo respeitados e cumpridos;
- Analisar a evolução da implementação das ações em parceria com o Núcleo de Meio Ambiente;
- Divulgar trimestralmente na página do PLS o status de cada iniciativa, os resultados alcançados e a evolução da meta geral relativa ao projeto ou subprojeto, com o auxílio da ASCOM ;
- Apresentar semestralmente à Reitoria o Relatório de Monitoramento relativo ao projeto ou subprojeto, até 10 dias após o fim do período (1º período: de 01 de outubro a 31 de março de 2023, 2º período: de 01 abril a 30 setembro de 2023; 3º período de 01 de outubro a 31 de março de 2024; 4º período de 01 abril a 30 setembro de 2024). Nesse relatório deve constar a consolidação dos resultados alcançados e propostas de iniciativas a serem revisadas ou modificadas;
- Entregar a avaliação geral deste PLS à Reitoria para análise e posterior divulgação no fim do exercício deste documento no portal da UFRB;
- Revisão do PLS 2022-2024, posterior elaboração da nova versão do PLS, vigência 2024-2026, que será submetido à aprovação da Reitoria para publicação e divulgação à comunidade interna e externa da UFRB.

## Referências

BRASIL. **Cartilha Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P)**. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2009

BRASIL. **Guia Prático de Licitações Sustentáveis da Consultoria Jurídica da União no Estado de São Paulo**. São Paulo: Advocacia Geral da União, 2011

BRASIL. **Guia de Inclusão de Critérios de Sustentabilidade nas Contratações da Justiça do Trabalho**. Brasília: Conselho Superior da Justiça do Trabalho, 2012

BRASIL. **Plano de Logística Sustentável – Ministério do Meio Ambiente**. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2013